

DECRETO Nº 036
DE 16 DE AGOSTO DE 2017
 "Abre crédito suplementar que especifica"

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

DECRETA

Artigo 1º.- Autorizado pelo artigo 1º. da Lei Municipal 1851 desta data fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 287.000,00(Duzentos e Oitenta e Sete Mil Reais), suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

02-DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo -04.122.0005.2.004- FR 01	15.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.6.00.00.00	Amortização/Refinanciamento da Dívida	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.6.90.71.00	Princ. da Dívida Contratual Resgatada-28.843.0006.0.0001 - FR 01	14.000,00

03-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física – 04.123.0007.2.005–FR 01	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica – 04.123.0007.2.005–FR 01	14.000,00

04-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo -08.243.0008.2.006- FR 01	800,00

05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil -08.244.0009.2.041 –FR 01	28.000,00

07-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas -10.301.0012.2.0010 –FR 01	3.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica -10.301.0012.2.0010 –FR 01	15.000,00

09-FUNDEB

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil – 12.365.0015.2.025–FR 02	50.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais-12.365.0015.2.025–FR 02	10.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas -12.361.0015.2.013–FR 02	48.000,00

16- OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo - 15.452.0022.2.020 – FR 01	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica – 15.452.0022.2.020 – FR 01	50.000,00

20-ENSINO INFANTIL

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica -12.365.0028.2.030- FR 01	5.000,00

21-MEIO AMBIENTE

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil – 18.541.0033.2.028 – FR 01	15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física -18.541.0033.2.028 - FR 01	3.000,00
Total.....		287.800,00

§ único-O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial da seguinte verba do orçamento vigente:

04-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física -08.243.0008.2.006- FR 01	800,00

05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil -08.244.0009.2.041 –FR 05	28.000,00

09-FUNDEB

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil – 12.361.0015.2.013–FR 02	50.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais-12.361.0015.2.013–FR 02	10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 12.361.0015.2.013–FR 02	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica -12.361.0015.2.013–FR 02	28.000,00

16- OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil – 15.452.0022.2.020 – FR 01	40.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis P. Civil – 15.452.0022.2.020 – FR 01	25.000,00

18-SERM

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações- 26.782.0026.2.022–FR 02	71.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações- 26.782.0026.2.022–FR 01	10.000,00

20-ENSINO INFANTIL

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo -12.365.0028.2.030- FR 01	5.000,00
Total.....		287.800,00

Artigo 2º.)-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piqueroi, 16 de Agosto de 2017

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Encarregada da Secretaria Administrativa